

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE



Audiência Pública

Registro de Preços para eventual aquisição de bicicletas e capacetes escolares

Brasília, 11 de abril de 2013

Mobilidade Urbana – Veículos utilizados

Regiões Metropolitanas

Transporte Público – 60,5 %, carro – 22,5%, moto – 7,02%, a pé – 6,89% e **bicicleta – 3,48%**

Outras regiões

Transporte Público – 24,55 %, carro – 25,28%, moto – 18,88%, a pé – 19,85% e **bicicleta – 11,43%**

Capitais

Transporte Público – 64,98 %, carro – 23,39%, moto – 5,57%, a pé – 2,85% e **bicicleta – 3,22%**

Fora das capitais

Transporte Público – 35,89 %, carro – 23,91%, moto – 15,02%, a pé – 16,63% e **bicicleta – 8,54%**

Fonte – IPEA: Sistema de Indicadores de Percepção Social (Sips) – Mobilidade Urbana

Características Gerais

- Descrição: Bicicleta Escolar, unissex, nos modelos: Aro 20 e Aro 26



Características Gerais

- Matéria prima - aço carbono;
 - Cor - amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartela Munsell) para quadro, garfo, paralamas e bagageiro > espessura mínima de camada de 70 microns.
 - Quantidade prevista: 200 mil unidades (possibilidade de permitir a adesão em até 5 vezes o total registrado)
- Na fabricação é indispensável observar as especificações técnicas das referências dispostas em normas ou dispositivos legais existentes no país, em especial àquelas diretamente relacionados ao objeto, citadas a seguir, sob pena de não-conformidade:

CONDIÇÕES GERAIS

- a) **ABNT NBR 14714:2001 - Veículos de duas rodas – Bicicleta – Conjunto quadro e garfo – Requisitos de Segurança.**

- b) **ABNT NBR 14713:2001 - Veículo de duas rodas - Bicicleta - Conjunto de direção - Guidão e suporte do guidão - Requisitos de segurança.**

- c) **ABNT NBR 14868:2002 - Veículos de duas rodas - Bicicleta - Conjunto de freio - Requisitos e métodos de ensaio.**

- d) **ABNT NBR 15444:2006 - Veículo de duas rodas - Bicicleta - Pedal e pedivela – Resistência.**

- e) **ABNT NBR 14732:2001 - Veículo de duas rodas - Bicicleta - Aro de bicicleta.**

- f) **ABNT NBR 13585:2008 - Segurança**

CONDIÇÕES GERAIS

- O quadro, garfo e paralamas devem receber tratamento de superfície de fosfatização antes da pintura.
- As bicicletas não deverão apresentar defeitos de pintura e de solda, rebarbas e marcas de retrabalho nos seus componentes.
- Cada bicicleta deverá ser acompanhada de Manual de montagem/manutenção contendo a relação dos postos autorizados do fabricante
- As bicicletas deverão ser entregues dentro de caixa de papelão, tipo dupla onda, semi montada e protegida contra arranhões e outras avarias.
- O conjunto centrado e todas as fixações montadas sem folgas e as partes móveis deverão ser devidamente lubrificadas.

CONDIÇÕES GERAIS

- Em cada embalagem (caixa de papelão) deverá ser identificada, na face superior da caixa, com Rótulo de Encomenda, contendo os dados para a identificação do destinatário, impresso pela empresa contratada em papel off-set de 75 g/m², e dados do remetente em formato similar.
- As bicicletas deverão ser entregue aos Contratantes em até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até **20 (vinte) dias**, após notificação do Contratante, a partir daí aplicar-se-á as sanções previstas.

CONDIÇÕES GERAIS

- Garantia de, no mínimo, de **12 meses** para o quadro e garfo e **4 meses** nos demais componentes a partir da data de entrega > **não inclusos** peças que sofrem desgaste em função do uso como pneus, câmaras, sapatas de freio e pedais não estão inclusos na garantia.
- **Os serviços devem observar as condições do manual durante a garantia.**
- **Assistência técnica gratuita em rede credenciada, durante o período da garantia, para substituição de peças com defeito > não inclusos os serviços de retirada, transporte e devolução das bicicletas.**
- Os protótipos serão submetidos a ensaios e testes necessários à aferição da qualidade e das especificações contidas no Termo de Referência > emissão e envio ao FNDE do **“Laudo de Conformidade de Protótipo”**.

CONDIÇÕES GERAIS

- Todas as bicicletas produzidas pela Contratada, estão sujeitos à realização de Controle de Qualidade, pelos contratantes e/ou pelo FNDE, a qualquer tempo, durante a vigência do Registro de Preços e/ou dos contratos firmados com o FNDE e/ou com os Interessados, respeitando quantidade de amostras previstas no Plano de Amostragem por Atributos – NBR 5426/1985, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Nível Especial de Inspeção S1 da Tabela 1 do Anexo A dessa Norma, considerando o quantitativo total estimado para cada item constante.
- As amostras poderão ser coletadas tanto junto ao contratante quanto durante o processo de produção, sem custos adicionais para o FNDE ou contratante, e o processo de coleta poderá ser realizado até 01 (uma) vez a cada 30 dias.

Características Gerais

- Descrição: Capacete Escolar nos modelos:
- Tipo “A” – 50 a 54 cm – até 240 gr – variação +- 2,5 %
- Tipo “B” – 56 a 62 cm – até 280 gr – variação +- 2,5 %




Características Gerais

- **Casco Interno** – Fabricado com Poliestireno Expandido (EPS) de alta densidade com objetivo de absorver impactos no nível de atividade ciclística.
- **Casco externo** – Revestido em Policloreto de Vinila (PVC).
- **Revestimento interno** – Confeccionado em espumas de Vinila (PVC).
- **Sistema de Ventilação** – No mínimo 10 orifícios de ventilação, entrada de ar estrategicamente posicionadas.
- **Pintura** – Tinta vinílica cor padronizada amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell), com espessura mínima de camada de 70 microns.

Características Gerais

Fixação da Circunferência da Cabeça



Cintas jugulares: fitas de nylon de no mínimo 15 mm de largura, na cor preta, para fixação do capacete na cabeça.

Fecho de travamento: fivelas em plástico na cor vermelha.

Ajuste Lateral: fivelas em plástico na cor preta.

Catraca de ajuste: com volante de marcação em plástico na cor preta.

Características Gerais

- **Adesivo Externo** – Com inscrição do lado esquerdo “Escolar”, na cor preta, e do lado direito “Caminho da Escola” e Logo “MEC” e “FNDE”.
- **Etiqueta de Identificação** – Na cinta jugular deve conter etiqueta costurada com os dados: peso do produto; mês e ano de fabricação; tamanho do capacete em cm; país de fabricação*; dados do fornecedor*; e dados do importador, se for o caso*.
- **Quantidade prevista:** 200 mil unidades (possibilidade de permitir a adesão em até 5 vezes o total registrado)
- **Na fabricação é indispensável observar as especificações técnicas das referências dispostas em normas ou dispositivos legais existentes no país, em especial àquelas diretamente relacionados ao objeto.**

**BICICLETAS E
CAPACETES
DIVISÃO POR
LOTES**



AC, MG, PI,
RJ e RS

AM, AP, PA, PB,
RN e RR

BA, GO, MS,
PR e SE

CE, MT, PE,
SC e TO

AL, DF, ES, MA,
RO e SP

CONDIÇÕES GERAIS

- Os capacetes deverão ser fornecidos dentro de caixas individuais, montadas e protegidos, centrados e sem folga, contendo um manual.
- Depois de embalados individualmente, as caixas deverão ser empacotadas em caixas de tamanho adequado para conjunto de até 10 (dez) capacetes, formando uma encomenda.
- As caixas individuais e de encomenda deverão ser em papelão reforçado com espessuras e dimensões que garantam a integridade do produto.
- Para cada encomenda deverá ser afixado, na face superior da caixa, um **Rótulo de Encomenda**, contendo os dados do destinatário, impresso pela empresa contratada em papel *off-set* de 75 g/m² nominais, ou identificação do destinatário e remetente de forma similar.